



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 896, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa - Processo n° 23282.007685/2017-58.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU n° 335, de 30 de maio de 2006, considerando o que conta no Processo n° 23282.007685/2017-58,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.007685/2017-58, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Cláudio Wagner Santos Lima	Assistente em Administração	2234377
Georgia Camila Muniz Fonseca	Administrador	1962751

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor